Aprovado por 9 x 0
Em 06 / 11 / 2015

- Presidente -

PARECER Nº 53/2015.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOAO PROJETO DE LEI Nº42/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 42/2015, de autoria do vereador Romualdo Gonçalves Torres, que **"Denomina Logradouro Público RUA BARTOLOMEU FRANCISCO NOAVES (Meuzinho Noaves)".**

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 05 de outubro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro